



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2023

SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

APROVADO EM 03 / 04 / 23 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR

6 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 2 AUSENTES

[assinatura] PRESIDENTE [assinatura] VICE-PRESIDENTE [assinatura] 1º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

S

04001:1545100052.122– Gestão das Despesas do Cons. Pub. Interm de Inov. e Desenv. do PR - CINDEPAR

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

317000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

317170:- Rateio Pela Participação em Consórcio Público (Ficha 658)... R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

S

[assinatura] [assinatura]



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

04001:1545100052.122– Gestão das Despesas do Cons. Pub. Interm de Inov. e Desenv. do PR - CINDEPAR

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

317000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

317170:- Rateio Pela Participação em Consórcio Público (Ficha 198)... R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 03 DE ABRIL DE 2023.

Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo